



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

23 / 11 / 2022

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **THÂNIA FRANCISCA B. DE BRITO**, servidora efetiva do Município de Campo Limpo de Goiás, ocupante do cargo de Monitora, à disposição da **AGÊNCIA GOIANA DE AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 23 de novembro de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

DECLARAÇÃO

Eu, **THÂNIA FRANCISCA BATISTA DE BRITO**, portadora da Carteira de Identidade nº **4616254 - DGPC - GO** e CPF nº **026.102.671-26**, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Monitora e estando a disposição do Governo do Estado de Goiás, por meio da Portaria Municipal nº 126/2022 de 23 de novembro de 2022, a qual produz seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023, para prestar serviço na unidade local da **AGÊNCIA GOIANA DE AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA** deste Município, exercendo funções Administrativas, **DECLARO** que, pretendo Prestar serviços nesta Unidade Local, que fui treinada e estou apta para exercer esta função, inclusive atuar na emissão de NFAs, na qual, me responsabilizo por todas as ações por mim executadas.


THÂNIA FRANCISCA BATISTA DE BRITO
026.102.671-26